

**PORTARIA n.002/2014  
DE 03/01/2014**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IRDES BONETTE BALERINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO o atestado do Drº Cezar Gastão Fonini, CRM -SC N. 3461 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Irdes Bonette Balerini, pelo período de 60 dias a partir de 17/12/2013.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 03 de janeiro de 2014.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Gertrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada